**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC - ARAGUARI**, mantido pelo do **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL LTDA.** inscrito no CNPJ sob o nº 11.010.877/0001-80, com sede na Avenida Minas Gerais, 1.889, Centro, na cidade de Araguari, MG, doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** neste ato representada pela Coordenadora Geral de Estágios Iolanda Zacharias França, e NOME DA EMPRESA**,** inscrito (a) no CNPJ sob o nºCNPJ DA EMPRESA,situada (o) à ENDEREÇO DA EMPRESA, Bairro: BAIRRO DA EMPRESA, CEP: CEP DA EMPRESA, na cidade de CIDADE DA EMPRESA – ESTADO DA EMPRESA, Tel.: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: EMAIL DA EMPRESA, neste ato representado (a) por RESPONSÁVEL DA EMPRESA, CPF: CPF DO RESPONSÁVEL, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e, **NOME DO ALUNO (ESTAGIÁRIO)** brasileiro(a), residente e domiciliado na ENDEREÇO DO ALUNOBairro: BAIRRO DO ALUNO, CEP: CEP DO ALUNO, na cidade de CIDADE DO ALUNO - ESTADO DO ALUNO inscrito no CPF sob o nºCPF DO ALUNO, **matrícula** MATRICULA DO ALUNO, regularmente matriculado(a) no PERÍODO LETIVOº período do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, curso ofertado pelo **Centro Universitário IMEPAC – Araguari**, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, têm entre si justo e acertado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, que reger-se-á de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª.**  O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objetivo formalizar e regulamentar as condições básicas para realização de estágio curricular obrigatório, a ser realizado pelo estudante regularmente matriculado na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O estágio é entendido como um mecanismo de profissionalização em complemento ao processo de aprendizagem.

**CLÁUSULA 2ª.** O Termo de Compromisso de Estágio é celebrado entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **CONCEDENTE**, com interveniência e assinatura da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III e § 1º da Lei 11.788 de 25/09/2008, o qual constituirá comprovante de inexistência de vínculo empregatício.

**CLÁUSULA 3ª.** Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado após a formalização de **CONVÊNIO** entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e a **CONCEDENTE**, conforme determinadaa Lei nº11.788 de 25/09/2008, a **CONCEDENTE** concede estágio pelo período de DATA INICIAL a DATA FINAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**CLÁUSULA 4ª.** Independentemente de prazo acima estipulado, fica facultado a qualquer das partes e a qualquer tempo, o direito de renunciar a este ajuste, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou então, prorrogá-lo mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA 5ª.** A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar as 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, e será desenvolvida nas dependências da **CONCEDENTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O **ESTAGIÁRIO** declara dispor de tempo para cumprir a carga horária estabelecida acima, a qual não conflita com o horário de suas atividades escolares.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: Nos períodos de avaliação e verificações de aprendizagem periódicas ou finais a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, conforme § 2º do artigo 10º da Lei 11.788 de 25/09/2008, para garantir o bom desempenho do estudante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**: É assegurado ao **ESTAGIÁRIO**, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**CLÁUSULA 6ª.** No desenvolvimento do Estágio ora compromissado caberá à **CONCEDENTE:**

1. Propiciar a aplicação prática ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** alunos(as) da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, cujos cursos atendem às necessidades profissionais da Empresa;
2. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho; (art. 14 da Lei nº 11.788/2008);
3. Indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;
4. Proporcionar à Instituição de Ensino subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio.
5. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho (inciso V, artigo 9º da Lei 11.788 de 25/09/2008);
6. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
7. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

**CLÁUSULA 7ª.** No desenvolvimento do Estágio caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

1. Contratar, durante a vigência regular do presente Termo de Compromisso, o seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido na cláusula 12ª deste instrumento;
2. Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e ao horário e calendário escolar;
3. Aprovar o Plano de Atividades de estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A);**
4. Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE, nas quais serão realizadas as atividades de estágio;
5. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;

**CLÁUSULA 8ª.** No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A):**

1. Empenhar-se com zelo, dedicação e cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso, bem como de todo o programa estabelecido para seu Estágio;
2. Manter estreita observância das normas internas da **CONCEDENTE**;
3. Elaborar, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e do supervisor da parte **CONCEDENTE**;
4. Comunicar à **CONCEDENTE**, com necessária antecedência de 30 (trinta) dias, sua intenção de desligar-se voluntariamente do programa;
5. Comunicar à **CONCEDENTE,** de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono ou conclusão de curso;
6. Respeitar o sigilo e a confidencialidade dos atos, fatos e documentos de qualquer natureza de que venha a ter conhecimento no decorrer do Estágio, sujeitando-se a responder judicialmente pela infração que vier a praticar;
7. Cumprir a carga horária estabelecida pela **CONCEDENTE** para a realização da atividade prática, bem como, a carga horária total estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso, para o cumprimento do Estágio Extracurricular Supervisionado.

**CLÁUSULA 9ª**. Ficam designados os Professores **Dr.** **Henrique P. Arantes e/ou Dr. Alex M. Rodrigues**, como orientadores de estágio e responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário (inciso III, artigo 7º da Lei 11.788 de 25/09/2008).

**CLÁUSULA 10ª.** Fica designado o funcionário, Sr. (a) **NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CPF nº** NÚMERO DO CPFpara orientar e supervisionar as atividades do estagiário (inciso III, artigo 9º da Lei 11.788 de 25/09/2008).

**CLÁUSULA11ª.** Constituem motivos para a cessação automática da vigência do presente Termo de Compromisso:

1. A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
2. O não cumprimento de qualquer dos compromissos firmados neste Termo;
3. A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo;

**CLÁUSULA 12ª.** Conforme parágrafo único do artigo 9º da lei 11.788 de 25/09/2008**,** durante a vigência do presente Termo de Compromisso, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, apólice nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Seguradora Tokio Marine Seguradora**,** sob a responsabilidade da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**CLÁUSULA 13ª.** A **CONCEDENTE** se reserva no direito de responsabilizar o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** pelo valor dos danos que por ele(a) forem causados por dolo, negligência e imprudência, comprometendo-se este(a) a zelar pelos instrumentos, ferramentas, equipamentos, materiais e instalações que venha a utilizar no desempenho de suas tarefas.

**CLÁUSULA 14ª.** A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** supervisionará o estágio de conformidade com seus regulamentos internos, ficando o **ESTAGIÁRIO(A)** sujeito a essa regulamentação.

**CLÁUSULA 15ª.** Fica eleito o foro da cidade de Araguari/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Termo de Compromisso.

Araguari, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NOME DA EMPRESA**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**INTERVENIENTE – Centro Universitário Imepac Araguari**

**Iolanda Zacharias França – Coordenadora Geral de Estágios**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME DO ESTAGIÁRIO**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Prof. Dr. Henrique P. Arantes e/ou Prof. Dr. Alex M. Rodrigues**

**Coord. Do Curso Coord. Adjunto do Curso**